



## COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

### ATA DA 66ª REUNIÃO

**Local:** Secretaria de Portos da Presidência da República SEP/PR.

**Data:** 8 de outubro de 2014.

**Participantes:** C ALTE (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA (SEP/PR)  
RODRIGO GUIMARÃES TRAJANO (ANTAQ)

**Convidados:** LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO (SE/MT)  
JÔNATAS B. SOUZA (SEAE/MF)  
LEISY MIKAELLY A. TEIXEIRA (SEAE/MF)  
LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA (UFRGS)  
CF PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS (MD/MB)

**Assunto:** Reunião da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, às 9 horas do dia 8 de outubro de 2014, ocorreu nas dependências da Secretaria de Portos da Presidência da República-SEP/PR, em Brasília, reunião da CNAP.

A reunião do dia foi aberta pelo representante da Marinha, que deu as boas vindas aos demais membros da Comissão e fez a leitura da ata do dia 24 de setembro, que foi aprovada por todos os presentes.

## 2. ASSUNTOS TRATADOS

- 2.1. Contribuições recebidas sobre a Consulta Pública nº 03.
- 2.2. Questões acerca das próximas Consultas Públicas.
- 2.3. Deferimento do Juízo da 5ª VF/RJ ao Mandado de Segurança coletivo impetrado pelo Sinpasc- Sindicato dos Práticos de Portos e Terminais Marítimos do estado de Santa Catarina, determinando à coatora (DPC) que suspenda qualquer ato de imposição ou fixação de preços aos associados do impetrante (Sinpasc), podendo os mesmos negociar livremente sua remuneração com os tomadores de serviços.

## 3. DELIBERAÇÕES

- 3.1. Em cumprimento à Decisão Judicial supracitada, as Tabelas de Preços Máximos para o serviço de praticagem referentes às ZPs do estado de Santa Catarina, não serão colocadas em Consulta Pública.

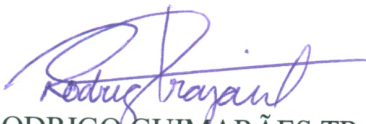
## 4. PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO

- 4.1. Análise das contribuições referentes à Consulta Pública nº 03;

## COMISSÃO

  
C ALTE (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)

  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA  
(SEP/PR)

  
RODRIGO GUIMARÃES TRAJANO  
(ANTAQ)